



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 99/GP/TRT 19ª, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no PROAD nº 1.342 de 14.03.2022;

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 452/2020, de 03.12.2020, publicada no Boletim Interno nº 12 de 04.12.2020, que designou a servidora **Alba Valéria de Albuquerque e Silva**, Técnica Judiciária, para substituir no cargo em comissão de Assessor, de nível CJ-3, do Gabinete do Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, à disposição da Presidência, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 2º **Designar** a servidora **Déborah Gomes Torres Pinto**, Técnica Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removida para este Regional, para substituir no cargo em comissão de Assessor, de nível CJ-3, do Gabinete do Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, à disposição da Presidência, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 01 de 15/03/2022